

1001653-16.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: MATEUS BERNALDO BARROSO. D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC). Agravado: CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

Tribunal Pleno Administrativo

0101053-20.2023.8.01.0000 - Processo Administrativo. Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

Tribunal Pleno Jurisdicional

0101476-77.2023.8.01.0000 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP). Indiciante: M. P. F.. Procuradora: Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento. Indiciado: N. C. da S. J.. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

PORTARIA Nº 3765 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização 3º mutirão na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 23 a 30 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI n.º 0008850-73.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência das(os) juízas(es) de direito **Andréa da Silva Brito, Fernando Nóbrega da Silva, Manoel Simões Pedroga, Evelin Campos Cerqueira Bueno, Raimundo Nonato da Costa Maia e Marcelo Coelho de Carvalho**, bem como da juíza de direito substituta Rosilene de Santana Souza para atuarem na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, durante o período de 23 a 30 de outubro de 2023, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição nas unidades judiciais em que são titulares ou tenha sido designada ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 18/10/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0008850-73.2022.8.01.0000

PORTARIA Nº 3781 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, membro titular da 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Acre, por motivo de tratamento de saúde pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação da lista de suplentes para as Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais pelo Conselho da Justiça, nos termos do Acórdão proferido nos autos SAJSG nº 0101255-94.2023.8.01.0000, que atribuiu a esta Presidência a formalização do ato de convocação por portaria, segundo a ordem de suplência estabelecida;

CONSIDERANDO a convocação da juíza de direito Adarmarcia Machado Nascimento, titular 2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul, para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pela magistrada Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, a contar do dia 04 de setembro de 2023, enquanto perdurar o afastamento da magistrada titular, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possua competência prorrogada, por intermédio da Portaria nº 3151/2023;

CONSIDERANDO a previsão normativa do § 8º do art. 5º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma de Uniformização dos Juizados Especiais

Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir continuação da prestação jurisdicional célere e eficiente na 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Acre;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0008758-61.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o juiz de direito **Marlon Martins Machado**, titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul para compor a 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pelo juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, enquanto perdurar o afastamento do magistrado titular, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possua competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 20/10/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0008758-61.2023.8.01.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DAS LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS ORACLE DATABASE STANDARD EDITION - PROCESSOR PERPETUAL.

Processo nº 0007671-12.2019.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alteração da dotação orçamentária, conforme solicitação da Gerência de Execução Orçamentária - GEEEXE (id.1592434).

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso: 1760 (0700 RPI), Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso: 1760 (0700 RPI) e/ou Fonte de Recurso: 2760 (0700 RPI), Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 19 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 19/10/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0007671-12.2019.8.01.0000

Processo Administrativo nº:0007349-50.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:Des. Regina Ferrari.

Requerente:ESJUD

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Curso/Licitação/Inexigibilidade.